

PORTARIA COREN – AM Nº 230, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93, que trata da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os contratos que esta autarquia tem com várias empresas;

CONSIDERANDO o PAD nº 275/2018, que versa sobre contratação de empresa para confecção de faixas para Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada pública Patrícia Elene Dias Fontes, como fiscal do contrato com **V E INDUSTRIA E COMERCIO DE SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 07.439.885/0001-79.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 27 de abril de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 - ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF